



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 13.534, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA DAS DORES MAURÍCIO, matrícula 1.292, CPF 381.963.876-87, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio II, Nível VII, Grau 10, a partir de 1º de agosto de 2017, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 1º de agosto de 2017


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 03/08/2017